REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
2010.09.17
O Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3660 Proc. 54.06.00/320/IX	2-8-2010	SAI-GSRP-2010-1815 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2165	17-9-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 320/IX - "HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS MUSEUS DOS AÇORES"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 320/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A fruição dos bens culturais é um direito dos cidadãos e compete ao organismo governamental que tutela a Cultura garantir a melhor e mais eficaz acessibilidade da população aos mesmos, sobretudo quando estejam em organismos da sua dependência. Com o desejo do público em geral de beneficiar de horários alargados de visita, tem-se procurado promover iniciativas descentralizadas e em horários diversos. Neste âmbito podem contar-se as iniciativas da Noite e Dia dos Museus, inaugurações em horários pós-laboral e actividades educativas diversas, estas sobretudo dirigidas aos públicos infanto-juvenis.
2. Os núcleos de Santa Bárbara e de Arte Sacra do Museu Carlos Machado, praticam o seguinte horário, de acordo com o estabelecido na Portaria 69/2004, de 12 de Agosto: 3ª a 6ª feiras das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; aos sábados e domingos das 14h00 às 17h30. Como é comum em instituições do género, estão encerrados à 2ª feira e feriados.

REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os horários estabelecidos nos Museus da Região são o resultado do conhecimento que se tem dos quantitativos e das solicitações do público e dos seus ritmos de sazonalidade.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3448 Proc. N.º 59.06.00
Data: 010 / 09 / 97 320/IX